

**PROJETO**  
**CENTRAL DE FLAGRANTES DE SÃO LUÍS**

**CONSIDERANDO** as responsabilidades do Delegado de Polícia, dentre as quais estão, segundo o anexo III da Lei Estadual nº 8.957/2009, as de “*Desenvolver estudos e pesquisas na área da segurança pública, analisando as atividades relacionadas à manutenção da ordem e segurança, para obter dados que possam servir de subsídios para tomada de decisões*” e “*Apresentar sugestões que visem ao aprimoramento das atividades policiais civis*”;

**CONSIDERANDO** o princípio administrativo fundamental da eficiência;

**CONSIDERANDO** o alto custo de tempo, recursos humanos, materiais e financeiros do modelo atual dos Plantões da capital;

**CONSIDERANDO** o déficit de pessoal enfrentado pela Polícia Civil.

Apresenta-se o seguinte projeto:

**1. TÍTULO**

**CENTRAL DE FLAGRANTES DA CAPITAL**

**2. AUTOR**

Nome: Felipe Gabriel Matos Silva

Cargo: Delegado de Polícia Civil

Id: 312963

Lotação: Delegacia de Polícia Civil de Governador Nunes Freire

Telefone: (98) 98519-1431

E-mail: [felipe.silva@policiacivil.ma.gov.br](mailto:felipe.silva@policiacivil.ma.gov.br)

**3. OBJETIVOS**

**3.1. Objetivo Geral**

Criação da Central de Flagrantes da Capital.

**3.2. Objetivos específicos**

- a) Funcionamento 24 horas;
- b) Centralização dos serviços vinculados à APFDs e outros procedimentos;
- c) Redução de custos;
- d) Redistribuição dos recursos humano e material excedente;
- e) Liberação das delegacias para investigação;
- f) Atendimento adequado a vítimas, testemunhas e conduzidos;
- g) Atendimento mais ágil a guarnições policiais condutoras.

## 4. JUSTIFICATIVA

### 4.1. Cenário Atual

Na capital funcionam 07 (sete) Plantões: Itaquí-Bacanga, Cajazeiras, Cidade Operária, Maiobão, Cohatrac, Casa da Mulher e Homicídios. Desses, apenas o último não recebe conduções, ficando exclusivo para apuração preliminar dos CVLIs na grande ilha.



Plantões Centrais da Capital. Fonte: Google Earth.

Além de a Polícia Civil estar com déficit de pessoal, o atual modelo é ineficiente, pois não há distribuição igualitária de procedimentos entre as delegacias plantonistas e os locais correlacionados (Central de Custódia Masculina, Central de Custódia Feminina, Centro de entrega de adolescentes infratores masculinos, Centro de entrega de adolescentes infratores femininas e ICRIM/IML) são distantes e exigem gastos de deslocamento.

Tomemos como exemplo, hipoteticamente, um Plantão em que, num dia qualquer, está com 05 (cinco) flagrantes na fila, enquanto os demais plantões estão sem procedimentos. Há sobrecarga em um e inutilização dos demais. Ainda que haja previsão de redistribuição dos procedimentos pelo Supervisor de Área/SAISP ou SPCC, tal manifestação dependerá de determinação externa e o deslocamento dos presos, vítimas e policiais de um Plantão a outro, acarretará em mais gasto de deslocamento.

Também ocorrem disputas de circunscrições, em que as equipes, geralmente da Polícia Militar, precisam migrar de um Plantão a outro por ter sido a prisão realizada nesta ou naquela região. Muitas vezes, o próprio CIOPS, por desconhecimento do operador, encaminha o caso para o Plantão errado, o que gera demora e custos adicionais.

## **4.2. Composição dos Plantões**

Cada plantão possui 04 (quatro) equipes, cada uma composta de 01 (um) delegado, 01 (um) escrivão e 04 (quatro) investigadores, exceto a Casa da Mulher que possui 06 (seis) delegadas e 06 (seis) escrivãs..  
Contabiliza-se um total de **30 (trinta) delegados, 30 (trinta) escrivãs e 112 (cento e doze) investigadores trabalhando, exclusivamente, nos sete Plantões.**

## **4.3. Escalas de Trabalho**

Temos três tipos de escalas administrativas:

- Casa da Mulher – 12 x 24 e 12 x 72;
- Homicídios – de 24 x 72;
- Plantões ordinários – 18 x 72 (segunda-feira a sexta-feira) e 24 x 72 (sábados, domingos e feriados).

## **4.4. Fluxo de trabalho**

Cada equipe passa o plantão, quando não há interrupção, ao policial que primeiro chegar ao local. Os procedimentos são de responsabilidade de cada equipe, a qual precisa finalizar todos os trâmites das conduções recebidas durante a jornada de trabalho. Não há um delegado responsável para cada Plantão.

Cada flagrante possui, comumente, o seguinte fluxo:

1. Após apresentado, caso seja lavrado o APFD ou AAFAI, enquanto condutor, testemunhas e vítimas são ouvidos, como medida para ganhar tempo, os conduzidos são levados para exame de corpo de delito no IML e se houver droga, para o ILAF, localizados na UFMA;
2. Os policiais aguardam a finalização dos exames, que a depender da demanda, leva, ao menos, 30 minutos;
3. Retorno ao Plantão para término do procedimento;
4. Encaminhamento do autuado, caso homem maior de idade, para a Central de Inquéritos e Custódia, localizada no Outeiro da Cruz, caso mulher maior de idade, para a Penitenciária Feminina, em Pedrinhas, caso homem menor de idade, para a Central de menores no Centro, e caso mulher menor de idade, para Centro no bairro do Anil;
5. Envio do procedimento para a Delegacia com atribuição para dar continuidade à investigação, acompanhado, se for o caso, com os materiais apreendidos, e que são entregues, caso antes das 08h00min, aos vigilantes.

Esse fluxo é repetido para toda condução apresentada que se converta em APFD ou AAFAI. Se tiver muitas conduções, vários deslocamentos são realizados.

## **4.5. Problemas enfrentados pela atual modelo**

- a) Demanda muitos servidores por dia de funcionamento;
- b) Realização de muitos deslocamentos para finalização do procedimento;

- c) Longas distâncias percorridas para atendimentos nos locais correlacionados;
- d) Má distribuição dos conduzidos entre as equipes, a qual dependerá do fluxo da região respectiva de cada Plantão, e acarretará sobrecarga ou inutilização de trabalho;
- e) Dependendo da demanda, há formação de “fila” de policiais militares aguardando atendimento, o que os tira da rua por longos períodos;
- f) Disputas de circunscrição, onde cada Plantão tenta “se livrar” da demanda suspeita;
- g) Não há “chefe” do Plantão e ninguém se responsabiliza pela estrutura dos prédios, bens das delegacias e bens apreendidos nos locais, contando com a sorte de qual equipe seja atingida por um eventual problema.

## **5. METODOLOGIA**

Foram coletados dados dos Boletins de Ocorrências registrados nos 06 (seis) Plantões da Grande Ilha que recebem autuados em 2023, do google maps, do google earth e sites oficiais dos Poderes Executivo e Judiciário. Além disso, valeu-se o autor dos registros de composição das equipes e conhecimento sobre as rotinas administrativas dos plantões, onde trabalhou por anos, com passagens em todos eles, quais sejam, Plantão da Vila Embratel (hoje inexistente), Plantão do Parque do Bom Menino (hoje inexistente), Plantão das Cajazeiras, Plantão do Itaqui-Bacanga, Plantão do Cohatrac, Plantão do Maiobão, Plantão da Cidade Operária, Plantão da Homicídios, Plantão da Delegacia Especial da Mulher.

Obs.: o Plantão da Homicídios não costuma receber conduções, pois prisões em flagrante de CVLIs são raras. Além disso, não há no Sigma um “Plantão da Homicídios”, o que impede de estabelecer uma conexão precisa entre conduções de outras forças e lavraturas de Autos. Portanto, não foi utilizado na análise das ocorrências.

## **6. ANÁLISE DOS BOLETINS DE OCORRÊNCIAS**

Quanto aos Boletins de Ocorrências, foram eles retirados do endereço <https://novosigma.policiaivil.ma.gov.br/estatistica/bos>, em forma excel, com filtro dos Plantões das Cajazeiras, Itaqui-Bacanga, Cohatrac, Maiobão, Cidade Operária e Delegacia Especial da Mulher. Após baixados, passou à análise.

Observou-se que muitas linhas faziam referência ao mesmo número de BO, pois para cada tipo penal na mesma ocorrência, havia uma linha correspondente. Por exemplo, caso fossem incluídos em uma mesma condução os tipos ameaça, injúria e lesão corporal, três linhas com o mesmo número da ocorrência apareciam. Por isso, o primeiro passo foi a retirada das linhas de números de ocorrência que a apareciam em duplicidade, o que retornou apenas um único número de Boletim e chegou-se a quantidade real de conduções. O segundo passo foi o uso de condicionais do programa para indicar quantitativo e porcentagem.

A análise trouxe informações sobre a demanda de trabalho de conduções nos Plantões Centrais e corroboram com a necessidade de implantação da Central de Flagrantes. Vejamos:

- a) Foram registrados 38.430 BOs nos 06 (seis) Plantão que recebem capturados, sendo 3.408 ou 8,87% com conduções;

b) Do total, 2.894 ou 84,92% são de São Luís, 234 ou 6,87% de São José de Ribamar, 230 ou 6,75% de Paço do Lumiar e 46 ou 1,35% de Raposa;

c) O ano de 2023 contou com uma média de 1,56 conduções/dia por Plantão ou 9,34 conduções/dia somando-se todos os Plantões, assim distribuídas:

- Cajazeiras: 1,83 ou 19,57%;
- Itaqui-Bacanga: 1,41 ou 15,14%
- Cohatrac: 1,89 ou 20,25%
- Cidade Operária: 2,12 ou 22,74%
- Maiobão: 0,99 ou 10,56%
- Casa da Mulher: 1,10 ou 11,74%

Deve-se ponderar que **essas conduções não necessariamente são APFD ou AAFAI**, podendo ser TCO ou nenhum procedimento, a depender do entendimento da Autoridade Policial, como nos exemplos de se tratar de ato civil ou apreensão de um veículo abandonado. **O site institucional não possui filtro por APFD, AAFAI, TCO ou BOC.**

O quantitativo mostra que cada Autoridade Policial teve, em média, 1,56 conduções para analisar por Plantão, com a menor jornada de 18 horas, uma demanda muito baixa para o número de profissionais dedicados ou o custo de manutenção dos estabelecimentos.

## 7. A CENTRAL DE FLAGRANTES

A Central de Flagrantes consiste em Delegacia com funcionamento 24 horas para entrega de conduzidos em flagrante delito, atendimento das vítimas e confecção do procedimento correspondente. O imóvel também contará com departamentos da perícia oficial (IML, ILAF, ICRIM e IPCA) para atendimentos internos e externos das demandas requisitadas.

O prédio mais adequado para abrigar a Central de Flagrantes é o da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP, situado na Rua Granja Barreto, S/N, Outeiro da Cruz, São Luís.



Fachada do prédio da AGERP. Fonte: Google Street View.

O imóvel está localizado ao lado da Central Integrada de Inquéritos e Custódia, atrás da Secretaria de Segurança Pública e próximo à Delegacia Geral. Além disso, fica em local central para recebimento de conduções de toda a ilha.

O prédio possui 48 ambientes internos, além de garagem privativa, guarita e garagem externa, segundo matéria da página <https://www3.ma.gov.br/com-agricultores-e-movimentos-sociais-flavio-dino-entrega-reforma-completa-do-predio-da-agerp/>, o que garantirá a alocação de departamentos, gabinetes, salas de reconhecimento, salas de interrogatório, salas de espera para vítimas e testemunhas, salas de entrega de conduzidos, espaço destinado a atendimento de crianças e adolescentes, dormitórios, refeitório etc.



AGERP e Central de Inquéritos e Custódia. Fonte: Google Maps.



Fonte: Google Maps.

A Central de Flagrantes é pensada em moldes similares à criação da Central Integrada de Inquéritos e Custódia da Comarca de São Luís, cujo objetivo foi reunir, em um só local, órgãos atuantes das audiências de custódia, gerando economia de tempo e de recursos materiais, humanos e financeiros.

Segundo o TJMA, na página <https://www.tjma.jus.br/midia/cgj/noticia/432802/servicos-centralizados-judiciario-recebe-nova-sede-da-central-de-inqueritos-e-custodia-da-comarca-da-ilha-de-sao-luis>, a Central Integrada de Inquéritos e Custódia da Comarca de São Luís foi uma parceria entre o Judiciário e o Executivo, por meio da SEAP, que cedeu o prédio e realizou a reforma e estruturação.

Nos seguintes excertos da reportagem é possível verificar a intenção do projeto:

**“...o local vai reunir todos os serviços inerentes à audiência de custódia, com salas para juízes, audiências, defensores públicos, advogados, promotores de Justiça, equipe multidisciplinar, entre outros.”**

**“Segundo a juíza Stela Muniz, o projeto foi pensado para reunir serviços como carceragem e salas para Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Secretaria Judicial, gabinetes, audiências, equipe multidisciplinar, entre outras. Outra vantagem do novo sistema é evitar que os autuados em flagrante adentrem à triagem do Complexo São Luís e tenham contato com outros internos.”**

**“Um dos objetivos com a implantação da Central é garantir um atendimento mais adequado às pessoas conduzidas, inclusive com espaço próprio para a colocação de tornozeleiras, que hoje não existe no Fórum.”**

Com informações semelhantes, o governo estadual, na página <https://www3.ma.gov.br/agenciadenoticias/?p=310632>, informa, nas palavras do então secretário de Estado da Administração Penitenciária, Murilo Andrade, que **“O preso, agora, não é logo encaminhado para a triagem; ele vai para a carceragem da Central de Inquéritos. E isso diminui os custos ao Estado e dá celeridade, já que diversos serviços atinentes ao tratamento do preso custodiado estão, agora, reunidos no mesmo espaço”**.

Para seu funcionamento, por plantão, foi pensada uma equipe de 03 (três) delegados, sendo uma mulher, 03 (três) escrivãs, sendo uma mulher, 06 (seis) investigadores, sendo 02 mulheres e 05 (cinco) administrativos para lavraturas de BOs.

Os servidores e materiais (computadores, condicionadores de ar, viaturas etc.) excedentes dos atuais Plantões serão redistribuídos nas delegacias da região metropolitana, aumentando o fluxo de trabalho na ponta.

No mesmo prédio da Central de Flagrantes serão alocados o ICRIM, ILAF, IML e IPCA, sob regime de plantão 24hrs e trabalhando, exclusivamente, para os casos apresentados. Neste caso, serão dois representantes do ICRIM, um para balística e análise de armas do crime e outro para perícias externas, um representante do ILAF para exames de drogas e outros materiais, um representante do IML para exames em autores e vítimas e cadavéricos e um psicólogo do IPCA para escutas de menores vítimas e testemunhas, principalmente, de violência sexual.

Logo, todos os atos necessários à confecção de APFD seriam realizados em um único endereço.

Outra vantagem da Central de Flagrantes é que ela ficará ao lado da Central Integrada de Custódia de São Luís, o que evitará deslocamentos de viaturas para entrega de presos homens maiores que são a esmagadora maioria. Um corredor interno será aberto para entrega dos autuados à Polícia Penal. Assim, uma vez entregue na Central de Flagrantes, o preso não fará deslocamentos externos, o que garantirá, também, proteção aos servidores e reduzirá a quase zero possíveis tentativas de fuga ou resgate.

Tomemos como exemplo o fluxograma de um APFD de tráfico de drogas no Plantão Central do Maiobão: droga apreendida e levada ao ILAF → viatura se desloca do Maiobão à UFMA para levar a droga ao ILAF e, para ganhar tempo, o preso ao IML → droga recebida no ILAF → policial aguarda → preso faz corpo de delito no IML → 30 minutos depois (pelo menos) policial recebe o laudo da droga → retorno ao Plantão Central do Maiobão → Interrogatório → lavratura do APFD → preso encaminhado do Maiobão à Central de Custódia na Outeiro da Cruz → retorno do policial ao Maiobão.

Como se percebe, um único flagrante conta com grande desperdício pessoal e financeiro. Esse processo é repetido para cada APFD ou AAFAI lavrado, em cada um dos Plantões, pois, ao menos, o preso tem que passar por exame de corpo de delito *ad cautelam*. Imagine quantos deslocamentos são realizados em um plantão atarefado. Todos esses custos com deslocamento serão reduzidos à quase zero com a Central de Flagrantes.

Outro ponto crucial é que a Central de Flagrantes contará com um Delegado Titular e os Autos lavrados serão concluídos pela Central, ao invés da delegacia. A Delegacia da área será comunicada, por meio eletrônico do procedimento e, assim desejando, poderá demandar pela continuidade na investigação. O Delegado Titular terá turno de trabalho igual às demais delegacias, para organização interna das escaldas, organização administrativa dos recursos, materiais apreendidos etc.

Por fim, a maior vantagem será que **a Central de Flagrantes desafogará as delegacias**, que deixarão de atender conduções, e as liberará para as investigações, atividade fim. Além disso, os servidores excedentes serão redistribuídos aos distritos para melhor atendimento à população.



Atores envolvidos em um APFD: Plantões Centrais com ícone policial em laranja, IML/ILAF/ICRIM na seta azul (UFMA), Centro de entrega de menores na seta verde (CENTRO), Central de entrega de presos na seta roxa (PEDRINHAS), Central Integrada de Inquéritos e Custódia na seta amarela (OUTEIRO DA CRUZ) e futura Central de Flagrantes na seta vermelha (OUTEIRO DA CRUZ). Fonte: Google Earth.

## 8. POSSÍVEIS OPOSIÇÕES AO PROJETO

- a) Resistência da ARGEP, a qual será obrigada a mudar para outro prédio.

Resposta: a segurança pública tem prioridade social e, portanto, a Central de Flagrantes é urgente. Outro ponto a ser destacado é o pequeno número de servidores da ARGEP que precisariam ser realocados, o que torna a demanda mais simples de implementação.

- b) Resistência de lideranças locais que poderiam alegar “abandono da região”.

Resposta: não cabe a Polícia Civil o atendimento imediato dos crimes, ficando a cargo da Polícia Militar. Essa, até pelo superior efetivo quanto à Polícia Civil, está presente em todos os locais da Ilha de São Luís. Argumento falacioso, pois a delegacia distrital continuará na região.

- c) Resistência interna na Polícia Civil, pois muitos servidores já estão há anos nos plantões e se veriam obrigados a retornar ao trabalho fim da instituição.

Resposta: a instituição passa por um déficit de pessoal. As delegacias estão em situação ainda mais precária quanto ao número de policiais. A centralização dos plantões permitirá redistribuir o efetivo e desafogar, no curto prazo, as delegacias.

- d) Polícia Militar seria obrigada a se deslocar em maiores distâncias.

Resposta: o aumento do número delegados em um único local trará melhor distribuição da demanda apresentada e, conseqüentemente, diminuirá o tempo de permanência dos policiais condutores no local e os liberará para retornar à atividade ostensiva. Reduzir-se-á as “filas” nos Plantões. Além disso, A Casa da Mulher já trabalha com esse modelo, pois, tratando-se de crime em contexto de violência doméstica ou familiar, os militares se deslocam de toda a ilha a um único ponto, localizado no bairro Jaracaty. Aqui, inclusive, são atendidos por apenas uma Autoridade Policial e devem esperar caso haja demandas anteriores. Outro argumento são os plantões das Delegacias regionais, no interior, pois são responsáveis por vários municípios e os militares são obrigados a descolar, a depender da cidade, mais de 100 km para entrega da ocorrência, o que não ocorreria na grande ilha.

- e) Resistência da Perícia Oficial.

Resposta: a integração da perícia oficial trará ganho aos servidores, pois ficarão responsáveis apenas pelas demandas apresentadas na Central de Flagrantes e desafogaria os peritos dos casos ordinários e não urgentes.

## 9. PÚBLICO-ALVO

Atores envolvidos em um APFD ou AAFAI: Polícia Civil, Perícia Oficial, Polícia Militar e outras.

## 10. VANTAGENS DO PROJETO

A Economia de Escala postula que, em certas situações, aumentar a quantidade de recursos (como mão-de-obra) em um projeto ou tarefa pode não resultar em um aumento proporcional na produção ou eficiência. Pelo contrário, após certo ponto, o aumento de recursos pode levar a rendimentos decrescentes, ou seja, cada recurso adicional contribui menos para o aumento da produção. É o que ocorre, por exemplo, no

caso dos Plantões divididos em vários estabelecimentos. Vamos aplicar esse conceito no exemplo de centralizar os agentes é um só ponto ou invés de vários separados:

- a) Concentrados: a comunicação é mais eficiente, a coordenação é mais fácil e as habilidades individuais podem complementar-se melhor. O trabalho é mais focado e produtivo. Aproveita-se a sinergia das habilidades individuais e cria-se um ambiente mais colaborativo.
- b) Dispersos: a coordenação é mais difícil, a comunicação é menos eficiente e a especialização individual é diluída. A quantidade de tempo gasto em coordenação e comunicação é maior que o tempo efetivamente gasto na realização da tarefa em si, o que levar a menor produtividade.

Porntanto, temos as seguintes vantagens na criação da Central de Flagrantes:

- a) Diminuição do número de servidores de 30 (trinta) para 12 (doze) delegados, de 30 (trinta) para 12 (doze) escrivãs, de 112 (cento e doze) para 24 (vinte e quatro) investigadores e cinco administrativos para registro de ocorrência.
- b) Redistribuição de 18 (dezoito) delegados, 18 (dezoito) escrivãs e 88 (oitenta e oito) investigadores entre as delegacias da capital;
- c) Aumento do fluxo de entrega de conduzidos;
- d) Liberação mais rápida das guarnições policiais;
- e) Aumento do fluxo de registros de ocorrências;
- f) Atendimento centralizado do ICRIM, ILAF, IML e IPCA no mesmo prédio;
- g) Ausência de deslocamentos para entrega de presos masculinos;
- h) Ausência de deslocamentos para exames de corpo de delito no IML;
- i) Ausência de deslocamentos para laudo provisório de drogas no ILAF;
- j) Ausência de deslocamentos para exames balísticos e outras armas no ICRIM;
- k) Atendimento de psicólogo do IPCA nos casos em que envolver menor de idade;
- l) Possibilidade de atendimento a ocorrências externas (homicídios e outros).

## **11. CUSTO**

Baixo, pois não haverá necessidade de construções ou grandes reformas, apenas readequação das salas do prédio para abrigar os departamentos policiais.

Os custos ficarão por conta dos deslocamentos dos materiais dos Plantões à Central de Flagrantes e da AGERP para outro imóvel.

***FELIPE GABRIEL MATOS SILVA***  
Delegado de Polícia Civil  
Titular da Delegacia de Governador Nunes Freire  
Id 312963